



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3810 DE 23 DE ABRIL DE 2001

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de 1 a 40 da quadra 40 localizada entre as Ruas Serra Morena, Rua Imperatriz, Rua Tocantins e Rua Taubaté, no Loteamento Jardim Gramacho, no 1º distrito de Duque de Caxias.

ART. 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto visa implantação de projeto de interesse social.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de abril de 2001.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LIXÃO (Joãozinho Trinta)